



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 01 DE ABRIL DE 2004 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.376

DECRETO Nº 727, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 8 de abril de 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o dia 9 do mês de abril do ano em curso, Sexta-Feira Santa, é feriado religioso, por força do art. 2º, da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, e Lei Municipal n.º 100, de 11 de dezembro de 1951,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 8 de abril de 2004, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 6 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 8 a 11 do mês em curso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 730, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, *exonerar, a pedido*, **MARINA PIGNATARO SANT'ANNA (matrícula n.º 496006)**, do cargo, em comissão, de Secretária de Ação Integrada, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 731,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANTÔNIO PINHEIRO SALES (matrícula n.º 217697)**, do cargo, em comissão, de Secretário Especial, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 732,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **SÉRGIO ALBERTO DIAS DA SILVA (matrícula n.º 495697)**, do cargo, em comissão, de Assessor para Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 733,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JOSÉ HUMBERTO AIDAR (matrícula n.º 496057)**, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 734,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **OLÍVIA VIEIRA DA SILVA** (matrícula n.º 496014), do cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 735,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS** (matrícula n.º 275697), do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Obras, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 736,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA** (matrícula n.º 310379), do cargo, em comissão, de Procurador Geral do Município, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 737,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, *interinamente*, **JOSIAS PEDRO SOARES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Obras, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 738,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, *interinamente*, **ADONIAS LEMES DO PRADO JÚNIOR** (matrícula n.º 496154), para exercer o cargo, em comissão, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 739,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, *interinamente*, **MARCOS PRADO DANTAS** (matrícula n.º 254533), para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 740,
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CÉSER DONISETE PEREIRA (matrícula n.º 260959)**, para exercer o cargo, em comissão, de Procurador Geral do Município, símbolo DAS-6, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 23151979/2003

INTERESSADO: Maria Madalena Rodrigues

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 154/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, e 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2002, firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sra. **Maria Madalena Rodrigues**, no valor mensal de **R\$ 704,00** (setecentos e quatro reais), que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua JC, Qd. 16, Lt. 14, Jardim Curitiba II, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Unidade do Programa Saúde da Família - PSF, por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 23 de dezembro de 2003**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23212986/2003

INTERESSADO: Nabuco Donosor A. França

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 156/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a firmatura de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 060/2000, firmado entre o **Município de Goiânia com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde** e os Srs. **Nabuco Donosor Alves França e Sônia Valtuille França**, no valor mensal de **R\$ 3.156,46** (três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua 210, Qd. 73, Lt. 40, Setor Coimbra, nesta Capital, visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 06 de outubro de 2003**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23497051/2003

INTERESSADO: Maria Dias Antunes

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 157/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e a Sra. **Maria Dias Antunes**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública localizadas na Rua Benjamin Constant, CPU-2, Vila Abajá, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22553445/2003

INTERESSADO: Laércio Costa e Silva

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 158/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e a Sr. **Laércio Costa e Silva**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública localizadas na Rua Benjamin Constant, nº 10, Vila Abajá, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24049833/2004

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Vale Transporte

DESPACHO Nº 159/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 84.402,00** (oitenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais), para compra de vales-transporte destinados aos servidores da Procuradoria Geral do Município, durante o primeiro semestre do corrente ano, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23237768/2003

INTERESSADO: Valdivino Gomes da Silva

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 160/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigos 24, X, 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 762,00** (setecentos e sessenta e dois reais), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Cachoeira Dourada, Qd. 86, Lt. 08, Jardim Guanabara I, de propriedade de **Valdivino Gomes da Silva**, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde da Família, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 23388731/2003

INTERESSADO: Wando José de Alcantara

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO N° 161/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com artigos 24, X e 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n° 089/2001, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e **Vando José de Alcântara** objetivando seu reajuste, no valor mensal de **R\$ 538,00** (quinhentos e trinta e oito reais), conforme descrito no Processo n° 2.338.873-1/2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 23316323/2003

INTERESSADO: Leonel de Souza

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO N° 162/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e o Sr. **Leonel de Souza**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública localizadas na Avenida Z, CPU-14, Vila Abajá, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17299476/2001

INTERESSADO: Tasso Lins Marinho e outro

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 163/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 840, do Código Civil Brasileiro, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), para locação do imóvel situado à Rua José Sinimbu Filho, Qd. 169, Lote 13, s/nº, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, de propriedade da **Dinis Lourenço da Silva e Tasso Lins Marinho**, ora representados por Leonardo Lôbo Negócios Imobiliários, para funcionamento de uma unidade da Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2004.**

O pagamento dos aluguéis referentes ao período de **1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003**, no valor de **R\$ 9.420,00** (nove mil e quatrocentos e vinte reais), deverá ser efetuado através de Termo de Transação.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura dos instrumentos próprios e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24050017/2004

INTERESSADO: Mônica Barcellos Café

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 164/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Mônica Barcellos Café**, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, **no dia 17 de março de 2004**, conforme descrito no Processo nº 2.405.001-7/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24049973/2004

INTERESSADO: Kleber Damaso Bueno

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 165/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Kleber Damaso Bueno**, pelo curso a ser ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, **no período de março a abril de 2004**, conforme descrito no Processo nº 2.404.997-3/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21185248/2002

INTERESSADO: Gerson Rodrigues de Carvalho

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 166/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e o **Sr. Gerson Rodrigues de Carvalho**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública localizadas na Rua Paracatu, Qd. 563, Lt. 12, Vila São José, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 42.052,78** (quarenta e dois mil e cinquenta e dois real e setenta e oito centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24042634/2004

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 167/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor de **R\$ 714,00** (setecentos e quatorze reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para renovação da assinatura do Jornal Folha de São Paulo, a serem distribuídos nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.404.263-4/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23077299/2003

INTERESSADO: Aparecida da Costa Marinho

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 168/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X e art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 003/2002, celebrado entre o **Município de Goiânia e Aparecida da Costa Marinho**, no valor mensal de **R\$ 2.059,00** (dois mil e cinquenta e nove reais) objetivando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 03 de dezembro de 2003**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23847761/2004

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 169/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para aquisição de fitas VHS contendo a peça “Guga e o Sonho Maluco”, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.384.776-1/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24117502/2004

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 170/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Empresa Gestão Urbana Consultoria Ltda**, objetivando viabilizar a implementação do Projeto Macambira e Anicuns, por intermédio de financiamento do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme descrito no Processo nº 2.411.750-2/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município e, em seguida à Secretaria Municipal de Planejamento, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24082539/2004

INTERESSADO: Najla Veloso Sampaio Barbosa

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 171/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento em favor de **NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA**, que ministrou curso aos profissionais da Rede de Ensino Municipal, realizado em 19 de março de 2004, conforme descrito no Processo nº 2.408.253-9/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 24152812/2.004

Interessado: Osvaldo Ferreira de Oliveira

Objeto: Locação de Imóvel - V Aditivo

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º 030/2004 - O Presidente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º 24152812/2004, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no **artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93**, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.254,40** (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), no total do processo de **R\$ 10.035,20** (Dez Mil, Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para aditivo á locação de um imóvel situado na Avenida Circular esquina com a Leopoldo de Bulhões, Quadra 50, Lote 10, número 1.060, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, neste Estado, de propriedade da Sr. **Oswaldo Ferreira de Oliveira**, destinado ao Conselho Tutelar da Região Centro Sul, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - **FUMDEC**, durante o período de 08 (Oito) meses, contados a partir de 01/05/2004 a 31/12/2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 25 dias do mês de março de 2004

NÉRITON RIBEIRO
Presidente da FUMDEC

EXTRATO DE PROTOCOLO INTENÇÕES

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 12/12/2003.

2 - CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e **FACULDADES ALVES DE FARIA**.

3 - OBJETO: Constitui objeto deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** estabelecer os fundamentos de um regime de cooperação mútua, de natureza técnico-científica, entre o **MUNICÍPIO** e as **FACULDADES**, mediante a aprovação e execução de programas, projetos e ações voltadas para a realização de atividades, estudos e pesquisas, extensão, estágios, seminários, cursos, tudo de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas, sempre vinculados a uma Unidade Administrativa do **MUNICÍPIO**.

4 - PRAZO: 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste extrato.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2004.

1. LOCAL E DATA: Goiânia, **11/02/2004**.

2. CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE GOIÂNIA LTDA - UNICRED GOIÂNIA**.

3. OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos servidores do Município, que optarem por empréstimos pessoais e financiamentos oferecidos pela **UNICRED GOIANIA**.

4. PRAZO: **24** (vinte e quatro) meses, contados a partir de **11/02/2004**.

5. PROCESSO: **2.350.250-0/20B03**.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADA: PROTÁSIO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

DA RESCISÃO: As partes contratantes resolvem rescindir totalmente e amigavelmente, de acordo com a Cláusula Sexta, item 7.1, “a” o termo firmado para a execução da obra de reforma total da cobertura incluindo estrutura de madeira e telhas cerâmica da E.M. Pedro Xavier Teixeira, localizada na Rua CD-28, Qd. F, n.º 663 - Conjunto Cachoeira Dourada, nesta capital, **contrato n.º 063/2002** firmado em 20/08/2002 proveniente de Carta Convite 046/2002, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula 7.1 do instrumento contratual.

DATA: 26/03/2004

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 001/04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE

PROCESSO N.º: 23878551/04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME PLANTÃO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.558.400,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 ANO, A PARTIR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

ORDEM	INTERESSADO	CRM	CPF
01	Alessandro Leonardo Alvares Magalhães	9362	784995181-68
02	Alex Paulinelli Ramos	9719	762242361-00
03	Alexksander da Silveira Rodrigues	10283	778163741-00
04	Aline Mendes dos Santos	8787	613099901-15
05	Alisson David Ribeiro	9721	830494101-59
06	Aloísio Benício da Silva	6465	098273664-91
07	Aluska Cruvinel Aguiar	9012	670065821-72
08	Álvaro José de Oliveira	2550	166764911-68
09	André de Souza Amadeu	9457	767977081-68
10	André Luiz Vasconcelos Borges	6540	479806801-20
11	Ângela de Fátima Zava	3158	083188241-72
12	Antônio José dos Santos	6112	336310341-72
13	Antônio Silva Rocha Júnior	7219	549652171-87
14	Ariadne Marolina Di Rocha	8694	785106511-91
15	Aurélia Rúbia Rodrigues Vieira	9502	694102161-68
16	Aveline da Costa Azevedo	11877	995154584-04
17	Bruno Nazeozeno Ribeiro	9371	841913411-20

18	Caius Lucilius de Castro Júnior	7809	032834867-86
19	Camila Santos de Oliveira	9624	783009671-68
20	Carla Rejane dos Santos e Souza	8256	641203841-87
21	Carlos Cesar Borges	3475	039886352-00
22	Carolina Dias de Araújo e Silva	9955	859616981-49
23	Claudina Ramos Caiado	10327	850082901-00
24	Cláudio Antônio Braga	6861	485170031-87
25	Cristiano de Oliveira Maia	9564	649286911-72
26	David de Oliveira Santana	6624	005396297-40
27	Edson Alves	987	036641041-53
28	Eduardo Santos Lopes Pontes	10100	565958675-91
29	Eliane Marques de Oliveira	10173	599628362-04
30	Eliane Olímpio de Souza	4794	431160431-91
31	Erika Pereira de Souza	8233	772691101-82
32	Fernando Santos Cardoso	7959	809798311-72
33	Frederico David de Almeida	8944	837906321-04
34	Frederico Sadi Teixeira	9045	791632031-20
35	Gilson Carlos Batista de Souza	7544	601347551-20
36	Gilvan Furtado de Queiróz	8400	101090641-00
37	Helena Guimarães de Abreu	2219	025793591-68
38	Humberto de Alencar	7348	454310781-00
39	Ivanice Vaz de Andrade	9413	828772701-49
40	Janaína Barbosa Rocha	9289	034311376-79
41	Jeane Pinto Pereira	9319	833618551-87
42	João Assis de Oliveira	6795	365249996-49
43	Jonas José Souza	6049	210743561-87
44	Jony Rodrigues Barbosa	7652	575693631-91
45	José da Silva Barreto	1494	003348201-20
46	José Miguel Peclat Molchan	1204	021414421-68
47	Juan Fredy A. A. Valenzuela	7944	421661282-20
48	Juliana Marra de Lima Andrade	8010	780528741-49
49	Kátia Alessandra A. Cruvinel	9023	566684061-49
50	Lucélio de Carvalho	10332	889967601-10
51	Luciano David Amaral	9328	648895211-00
52	Lúcio Mauro Vasconcelos	8498	759146461-20
53	Maíra Martins Franco Galletti	10407	792746331-49
54	Marcelo Marcal	9843	829511281-34
55	Márcia Regina Rezende	7114	458510931-53
56	Marco Aurélio Borges Barbosa	10263	831909371-68
57	Marco Túlio Oliveira Machado	8528	704552281-91
58	Marco Túlio Sócrates de Castro	8729	612046411-53
59	Marcus Vinícius de Andrade C. da Silva	10406	072316767-23
60	Marcus Vinícius Ribeiro Fernandes	8537	774471401-63
61	Marley Francisco Mendes	10097	802877431-87
62	Nirley Moreira de Arataque	6739	103492548-26
63	Odete Brito	1796	125618351-20
64	Patrícia Gonçalves Ferreira Rebelo	7034	430511381-34
65	Paulo Roberto de Oliveira Tavares	8522	371158631-72
66	Pedro Januário Gomes	5943	192278921-68
67	Rafael Naves Tomas	9407	823406681-15
68	Renato Marques do Amaral	10419	830363501-87
69	Ricardo Gonçalves da Silva	9637	947342596-15
70	Roberto Amélio Lisboa	9008	768401661-04

71	Rogério Araújo de Paula	8980	597853301-68
72	Rogério Gonçalves de Vasconcelos	9224	808925661-91
73	Rosemary de Assumpção	10077	487157276-53
74	Ruber paulo Amaral de Menezes	10280	876175521-49
75	Sandra Arantes Cruvinel	9559	590175541-34
76	Sônia Christina Damaceno de Castro	9997	897898491-68
77	Thiago Fernandes Ribeiro	9858	844490121-00
78	Valéria de Lima Reis	10400	792447501-04
89	Valéria Lemes da Silva	8964	628171401-68
80	Vanessa Gemus Olinto	7613	574174741-87
81	Venício Evangelista de Souza Filho	9333	601493531-20
82	Maurício Chater	5734	303.165.451-04

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE**

PROCESSO N°: 23878364/04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME AMBULATORIAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.457,90 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 261.868,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01 ANO, A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2004.

ORDEM	INTERESSADO	CRM	CPF
01	Adriane Codevilla M. de Sousa	8467	588605410-34
02	Afonso Rufino de Sousa	2510	169063061-20
03	Almir Esteves	-	04771257272
04	Arismar Pereira Rezende	3498	148909091-68
05	Carlos Rego Maranhão Filho	4386	150092623-04
06	Francesco Riccio	7779	949975437-72
07	Glaus Monteiro Borges	2432	083674691-00
08	Karla Ludmilla Dias de Souza Figueira	8568	777351021-00
09	Lúcia Elizabeth Pitaluga de Abreu	3398	213170111-04
10	Márcio Pereira de Oliveira	4873	135086281-91
11	Mirna Mariana Cristão	1461	134445811-79
12	Nilmar Feliciano da Silva	7482	126871462-34
13	Paulo José Malheiros Fialho	5028	031720148-43
14	Silvestre Damásio	697	005034601-68
15	Waldir Mori	3889	280822901-10

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 003/04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE

PROCESSO N.º: 23878445/04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME AMBULATORIAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 ANO, A PARTIR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

ORDEM	INTERESSADO	CRM	CPF
01	Cássia Fernandes Nogueira Marques	6085	349892183-53
02	Manoel Dias Reis	1887	022118312-49
03	Maria Aurora Mendonça	4401	032681102-82
04	Roberto Alves Pereira	772	021468001-00
05	Tânia Lúcia Rodrigues Gil	5513	262699106-68

CONTRATO EMPENHO 0027/2004

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda - Rádio Mil.

OBJETIVO: Divulgação de matéria informativa da Prefeitura de Goiânia, relativo a campanha do ITU e IPTU.

PERÍODO: janeiro/04.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2004.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e AUDIMAX - AUDITORIA E PERÍCIA S/C.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Lei n.º 6.404/1976 e Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Análise das Demonstrações Financeiras da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC e emissão de Parecer de Auditoria Independente.

Prazo: O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade para o bom cumprimento da prestação de serviço.

Valor do Contrato: R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

Número do Processo: 23567695

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico CMTC